



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Jose Amilton Massoquetto

PROJETO DE LEI Nº 003/2020

VEREADOR PROPONENTE: JOSE AMILTON MASSOQUETTO

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação de Produtores de Leite do Município de Rebouças – PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

LEI N.º.....

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Produtores de Leite do Município de Rebouças-PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 11.804.233/0001-63 com sede na Rua Simão Domingues, n.º 88, centro, no Município de Rebouças-PR.

Art. 2.º - A Entidade deverá observar as seguintes disposições:

- I - Apresentar até o mês de maio de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados no ano precedente:
- II - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, se a entidade:
 - a) Deixar de cumprir por 03(três) anos consecutivos a exigência do item I, do artigo 2º desta Lei.
 - b) Substituir fins estatutários ou negar-se a prestar serviços propostas no Estatuto.

c) Alterar a sua denominação ou dentro de 90(noventa) dias contados da averbação da Alteração do Registro Público, deixar de comunicar a ocorrência ao Departamento competente da Prefeitura Municipal.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 10 de março de 2020.

JOSE AMILTON MASSOQUETTO
Vereador Proponente